



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN nº 100/2014

*Destituição de Função de
Pregoeiro, para exercer a Função
Gratificada de Pregoeiro no
âmbito do Coren/RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão Coren/RN n.º 23/2014, de 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20, da Lei nº 5095 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria Coren/RN n.º 46/2014, de 16 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das nomenclaturas das funções elaboradas no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos empregados do Coren/RN; realizada por meio das Decisão supra citada;


RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, o empregado público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, da Função de Pregoeiro;

Art. 2º – Designar o empregado público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2014.

Natal/RN, 31 de julho de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária